

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2024/FMS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2024/FMS

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação da empresa CARBONI VEÍCULOS LTDA – JOAÇABA para realização da segunda manutenção preventiva do veículo Fiat Strada Freedom CD 1.3, placas RYF0F27, do Fundo Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo de placas RYF0F27 foi adquirido através do processo licitatório 0019/2020 , em consórcio firmado entre o Município de Joaçaba e o CINCATARINA;

Considerando que a Folha de Dados prevê a garantia do veículo por 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

Considerando que o veículo está com 20.027 km rodados;

Para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser obrigatoriamente realizadas em concessionárias autorizadas no Estado de Santa Catarina;

O serviço deverá ser realizado na concessionária autorizada;

Considerando que a CARBONI VEÍCULOS LTDA – JOAÇABA, estabelecida em Joaçaba/SC é a concessionária autorizada pela FIAT mais próxima;

Considerando que as demais concessionárias estão estabelecidas em Capinzal e Campos Novos;

Considerando que as empresas praticam valores tabelados para a formação de orçamentos;

Considerando que infere-se indiretamente no valor do orçamento, o custo de deslocamento do veículo e do servidor para a realização do serviço/cotação;

Considerando que o veículo necessita deslocar-se até oficina para realização da cotação, opta-se pela concessionária mais próxima, diante das condições expostas, justifica-se ausência de três cotações;

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da **CARBONI VEÍCULOS LTDA - JOAÇABA**, para realização manutenção preventiva do veículo Fiat Strada Freedom CD 1.3, placas RYF0F27, do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	CARBONI VALOR (R\$)	- VALOR
1	SV	REVISÃO	1,00	195,00	195,00
2	PC	KIT REVISÃO	01	59,00	59,00
3	PC	MOPAR MAXPRO (ÓLEO SINTÉTIVO)	3,40	58,34	198,36
4	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	01	28,20	28,20
5	PC	ELEMENTO FILTRANTE AR QUENTE	01	75,01	75,01
6	PC	FILTRO OLEO MOTOR	01	62,12	62,12
7	PC	ELEMENTO FILTRANTE AR	01	81,16	81,16



8	PC	TRATAMENTO E PROTEÇÃO DO COMBUSTIVEL	01	124,00	124,00
9	PC	LIMPA PARA-BRISA	01	8,00	8,00
10	PC	HSW 200 PLUS LAVANDA MOPAR	01	55,00	55,00
11	SV	BALANCEAMENTO	1,00	70,00	70,00
12	SV	GEOMETRIA DIANTEIRA	1,00	80,00	80,00

Total R\$ 1.035,85

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

CARBONI VEÍCULOS LTDA - JOAÇABA, CNPJ: 83.525.386/0003-44, Endereço: Avenida Santa Terezinha, 378 – Menino Deus – Joaçaba/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 1.035,85 (Um mil e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 10 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18.001 - FUNDO DE SAÚDE
2.123 - BLVGS: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
1.500.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do empenho. A fiscalização será realizada pelo servidor Eduardo Borges da Silva e a gestão será realizada pelo servidor William Schmitz Gugel.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na concessionária.

As peças fornecidas para a manutenção do veículo devem ser genuínas.

A empresa deverá fornecer a garantia mínima do fabricante para as peças.

O prazo de entrega será imediato após a realização do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos o estiverem conduzindo.

Joaçaba, 25 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE SAÚDE
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário